

Critérios para julgamento e aplicação dos recursos relativos à Reserva Técnica Institucional FAPESP/CCNH.

i) Critérios para elegibilidade: somente serão elegíveis as propostas que satisfizerem os requisitos abaixo.

1) *Enquadramento nos critérios FAPESP.*

As propostas devem ser enquadradas nos critérios de utilização do RTI estabelecidos pela FAPESP.

2) *Apresentação de toda a documentação estabelecida pelo Edital.*

a) As propostas devem apresentar a documentação necessária e no formato estabelecido pelo Edital.

b) Propostas que envolvam a:

- Manutenção ou aquisição de múltiplos equipamentos,
- Aquisição de insumos para múltiplos equipamentos ou laboratórios,

não serão elegíveis. Nestes casos propostas para cada equipamento ou aquisição deverão ser submetidas individualmente.

3) *Indisponibilidade de outras fontes de financiamento.*

Caso outras fontes de financiamento sejam possíveis, tais como utilização de reserva técnica de projeto ou Reparo FAPESP, a proposta deve justificar a utilização de recursos da RTI.

ii) Critérios para definição de prioridades: as propostas elegíveis serão classificadas de acordo com os critérios abaixo.

1) *Exigências Pré Estabelecidas pela FAPESP*

As propostas que apresentarem a exigência para uso de RTI, por parte da FAPESP, explicitamente, no termo de outorga ou documento oficial da FAPESP, serão classificadas como de máxima prioridade e serão automaticamente aprovadas.

2) *Número de docentes do CCNH beneficiados pela proposta.*

Os docentes listados como beneficiários pela proposta devem enviar e-mail ao Centro confirmando seu interesse. Propostas com maior número de docentes beneficiados serão consideradas como de maior prioridade. Porém propostas que

envolvam docentes beneficiados nos últimos dois anos terão a sua prioridade reduzida.

3) *Propostas que beneficiem projetos FAPESP vigentes*

Propostas que estejam vinculadas à projetos FAPESP que originaram os recursos de RTI do edital vigente, serão consideradas como de alta prioridade. Já propostas vinculadas à projetos FAPESP vigentes, mas que não contribuíram para o RTI do ano vigente serão consideradas como de média prioridade. Finalmente, propostas que não estejam vinculadas a nenhum projeto FAPESP vigente receberão baixa prioridade.

4) *Caráter de utilização do equipamento ou laboratório.*

Equipamentos ou laboratórios que possuam uma agenda pública e que estejam disponíveis para todos os docentes do CCNH serão considerados como de maior prioridade. Acesso à agenda pública e ao procedimento para solicitação do uso do equipamento deverão estar disponíveis na página do CCNH.

5) *Caráter da proposta.*

Propostas que envolvem manutenção de equipamentos serão consideradas como de alta prioridade. Já propostas que envolvem manutenção preventiva ou criação de nova infraestrutura serão consideradas como de média prioridade. Além disso, propostas que envolvem a aquisição de novos equipamentos serão consideradas de baixa prioridade. Finalmente, propostas que envolvem a manutenção de equipamentos de graduação serão consideradas como de baixíssima prioridade.

As propostas elegíveis e que não se enquadram na categoria de prioridade máxima (ver item ii.1) serão classificadas de maneira quantitativa de acordo com o valor de sua nota de prioridade (P), onde valores mais altos indicam maior prioridade. A nota de prioridade será calculada conforme abaixo:

$$P = C_{LMU} C_P C_F (N_D - N_{D1} - 0,5 N_{D2})$$

onde:

P é a nota final de prioridade atribuída à proposta

N_D é o número total de docentes do CCNH beneficiados pela proposta atual (ver item ii.2)

N_{D1} é o número de docentes do CCNH beneficiados pela proposta atual que foram beneficiados por propostas aprovadas no ano anterior.

N_{D2} é o número de docentes beneficiados pela proposta atual que não foram beneficiados por propostas aprovadas no ano anterior, mas que foram beneficiados por propostas aprovadas há dois anos.

c_F é o peso atribuído à existência de um ou mais projetos FAPESP vigentes vinculados à proposta (ver item ii.3), sendo $c_F = 1,1$ para propostas vinculadas a projetos FAPESP que contribuíram para o RTI do edital vigente; $c_F = 1,05$ para propostas vinculadas a projetos FAPESP vigentes, mas que não contribuíram para o RTI do ano vigente e $c_F = 1$ para as demais propostas.

c_{LMU} é o peso atribuído ao caráter de utilização do equipamento ou laboratório (ver item ii.4), sendo $c_{LMU} = 1,0$ para equipamentos ou laboratórios com agenda pública e uso aberto e $c_{LMU} = 0,8$ para os demais casos

c_P é o peso atribuído ao caráter da proposta (ver item ii.5), sendo $c_P = 1,0$ para propostas de alta prioridade, $c_P = 0,8$ para propostas de média prioridade, $c_P = 0,5$ para propostas de baixa prioridade e $c_P = 0,3$ para propostas de baixíssima prioridade.

Critérios de desempate

Caso a mesma nota de prioridade (P) seja atribuída a duas propostas, os seguintes índices serão utilizados como critério de desempate na ordem indicada:

- a) N_D
- b) c_F
- c) c_P
- d) c_{LMU}

Por exemplo, caso as propostas A e B possuam a mesma nota de prioridade, aquela com maior valor para o índice do item a) acima (N_D) será classificada como de mais alta prioridade. Caso o índice referente ao item a) também seja igual para ambas as propostas, será considerado o índice referente ao item b) (c_F) e assim sucessivamente até que seja definida uma ordem de prioridade para as propostas A e B.